

PORTARIA TRT GP Nº 272/94

João Pessoa, 21 de fevereiro de 1994.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Interromper, por imperiosa necessidade de serviso, as ferias do servidor LUCILIO FRANKLIN BARBOSA DE ANDRADE, Agente de Segurança Judiciário, Classe "A", Padrao NI-III, a partir de 22.02.94, restando-lhe um saldo de 19 (dezenove) dias para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência .

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente